



PROTOCOLO N° 59.010-0/2023

PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
REQUERENTE LUZIA NUNES BRANDÃO
ADVOGADO NESTOR FERNANDES FIDELIS – OAB/MT 6006
ASSUNTO REQUERIMENTO
RELATOR CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Excelentíssimo Conselheiro,

A Secretaria-geral do Plenário Virtual em cumprimento ao r. despacho (doc. 238312/2023) de Vossa Excelência, **INFORMA** que o requerimento apresentado pela Sra. Luzia Nunes Brandão (doc. 237787/2023) – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira, através do seu Advogado devidamente constituído – Sr. Nestor Fernandes Fidelis -, nos autos do **Processo nº. 41.255-4/2021 – Contas Anuais de Governo Municipal – Exercício de 2021**, que trata de pedido de sustentação oral do Processo acima mencionado, e que esteve na pauta de julgamento nº 22/2023 – da Secretaria-geral do Plenário Virtual, e foi divulgado no Diário Oficial de Contas nº 3102 de 21/08/2023 e publicado na terça-feira dia 22/08/2023, como expressa o art. 287 do Regimento Interno:

Artº 287 - A pauta de julgamento será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, com pelo menos 4 (quatro) dias úteis de antecedência do dia do início da sessão virtual ordinária do Plenário.

INFORMO, ainda que, a solicitação para sustentação oral foi feita no dia 23/08/2021 – quarta-feira às 16h:56min através do e-mail nestor@nestorfidelis.adv.br, na oportunidade, entramos em contato imediatamente a fim de informar, orientar e acompanhar o acesso ao Sr. Nestor Fidelis, ocorre que, mesmo após realizar o cadastro





no Sistema do Plenário Virtual e receber as referidas instruções, não foi enviada por parte do interessado o arquivo para a sustentação oral, conforme preconiza o Artigo 291 do Regimento Interno.

Art. 291 As partes ou seus procuradores poderão manifestar-se de forma eletrônica nos processos da pauta de julgamento das sessões virtuais do Plenário, requerendo o envio de arquivos eletrônicos, nas seguintes hipóteses: *(Redação dada pela Emenda Regimental nº 2, de 1º de agosto de 2023)*

I – sustentação oral prevista neste Regimento Interno, em até **2 (dois) dias úteis** após a divulgação da pauta;

Sendo o que cumpria **INFORMAR**, a Secretaria-geral do Plenário Virtual se coloca à disposição para qualquer outro eventual esclarecimento.

Secretaria-geral do Plenário Virtual, 28 de agosto de 2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

